



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescentar ao projeto/atividade **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da operação 00172 – RÁDIO FREI CANECA.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

A Rádio Frei Caneca FM é uma emissora pública, criada por meio da Lei Municipal nº 6511¹, aprovada em 1960 por iniciativa do vereador Liberato Costa Jr. Em 2011, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) concedeu outorga para o funcionamento da rádio no canal 268/E, na frequência 101.5 FM para a cidade do Recife. A emissora, ligada à Fundação de Cultura Cidade do Recife, começou a transmitir, em caráter experimental, com uma programação musical inovadora, em junho de 2016.





Desde então, a emissora pública tem um importante papel de valorizar e fortalecer a cultura e a educação, promover a informação de qualidade e o incentivar a cidadania. Nesse sentido, a Rádio Frei Caneca cumpre ainda um papel didático enquanto emissora pública de comunicação, buscando formar um entendimento sobre conteúdos de interesse público, que ampliem a capacidade analítica dos indivíduos.

Acrescente-se ainda que a Constituição Federal de 1988 coloca, em seu artigo 223², a necessidade da criação de três sistemas de comunicação: um público, um privado e um estatal. Quando distinguem “público” de “estatal”, os/as constituintes referem-se à importância de haver um sistema (o público), em que conteúdos são produzidos e disseminados de forma independente do mercado e de governos.

Desta feita, conclamamos os nossos Pares desta Casa a aprovar esta Emenda Modificativa de acréscimo na dotação do projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS com o intuito de fomentar a abertura de editais para produção de conteúdo a ser veiculado na Rádio Frei Caneca. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

¹ RECIFE. **Lei Nº 6511 de 8 de novembro de 1960**. Dispõe de instalação de uma estação de rádio-emissora. Disponível em: <http://leismunicipa.is/sdhof>. Acesso em outubro de 2021.

² BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em outubro de 2021.

